



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000895/2014
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0901/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0885
DATA 17/05/2017
RD Nº 0300/2017

ASSUNTO

Acordo de Individualização da Produção entre o Campo de Sapinhoá e Área Não Contratada

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 901, de 4 de novembro de 2016, resolve:

I) aprovar o Acordo de Individualização da Produção (AIP) para a Jazida Compartilhada entre o Campo de Sapinhoá e a Área Não Contratada, nos termos da Resolução ANP nº 25/2013, com fundamento nas Notas Técnicas nº 031/2017/SDP e 052/2017/SDP e no Parecer nº 130/2017/PF-ANP/PGF/AGU; e

II) determinar que a data efetiva do AIP seja fixada no primeiro dia do mês subsequente à sua aprovação a contar dos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da Resolução CNPE nº 12/2016, ou seja, em 01/10/2017.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO